



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## PORTARIA N.º 109/2020

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Fátima Emidia Pedro, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010, e Decreto n.º 045, de 22 de maio de 2017,

### *RESOLVE:*

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Fátima Emidia Pedro**, matrícula n.º 0482-0/2, na Escola Municipal “Professor Celso Catalan”, em substituição à professora **Isabela Elias Henning**, matrícula n.º 2533-0/1, no período de 10 de fevereiro a 21 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2020.

*Rio Negro, 10 de fevereiro de 2020.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Coordenação Geral*